



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75 e-
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 015/2016

“Dispõe sobre autorização para movimentação da conta do Fundo Municipal de Saúde - FMS”.

O **Prefeito Municipal** de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.96, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.052/93 e 1.853/13, resolve:

Art. 1º Autorizar a **Srta. Adriana Maria Rodrigues Farris**, Secretária Municipal de Finanças, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, a exercer a movimentação da conta do Fundo Municipal de Saúde – FMS com supervisão do Secretário Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde –CMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 05 de agosto de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal